

Sexta-feira, 12 de Abril de 2024



D.O.M

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE

Sumário

DIÁRIO DO EXECUTIVO	2
Inexigibilidade Nº 012/2024 - Extrato de Contrato	2
Decreto 2578	3
Decreto 2581	4
Pregão Eletrônico Nº. 015/2023 - Homologação	5

ABRIL DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 826/2024

Expediente

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Doce é uma publicação sob a responsabilidade do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Rio Doce, Instuído pela Lei Municipal nº 1.089/2022.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Doce poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://riodoce.mg.gov.br/imprensaoficial>
As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Rio Doce
Endereço: Rua Antônio da Conceição Saraiva nº 19, Centro - Rio Doce/MG
Telefone: (31) 3883-5235 / 3883-5242 / 3883-5438
Site: www.riodoce.mg.gov.br
Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 11h / 13h às 16h



Edição nº 826 - Rio Doce, Sexta-feira, 12 de Abril de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 3 (três) imóveis situados à Rua Antônio Biágio Ferrari, 223, Centro; Rua Coronel João José, 51, Centro; Rua José Januário dos Santos, 233, Centro, ambos em perímetro urbano, no município de Rio Doce/MG, com estrutura para atender as necessidades das áreas interditadas na Escola Municipal Coronel João José, .

Contrato Nº 040/2024. Valor: R\$ 19.634,40 (dezenove mil, seicentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Locador: Ana Maria Vidal Pena, regularmente inscrita no CPF 891.855.106-10.

Contrato Nº 041/2024. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Locador: , Wanderlei Estevam Ribeiro, regularmente inscrito no CPF nº 494.598.306-25.

Contrato Nº 042/2024. Valor: R\$ 13.154,64 (treze mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Locador: ,, Associação Municipal dos Vicentinos de Rio Doce – AMUVIRD, inscrita no CNPJ sob o nº 16.879.165/0001- 15,

Vigência: 12 meses.

Data de Assinatura: 12/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Decreto Suplementar

Exercício: 2024
Página(s): 1/1

Decreto Nº 2578 - de 27 de Março de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 60.000,00 as dotações do Município de RIO DOCE

O Prefeito de RIO DOCE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1119, 22 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) as seguintes dotações do Município de RIO DOCE.

Orgão 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Sub-Unidade 08 - Secretaria de Administração e Finanças

1.01.08.09.271.0492.2.0013-1.709.000 - 3.3.90.47.00 Manutenção Contribuição ao PASEP - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 08 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Sub-Unidade 03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric

1.05.03.04.122.0021.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.30.00 Manutenção Atividades Secretaria de Obras - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 60.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 60.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Sub-Unidade 03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric

1.05.03.15.451.0575.1.0053-1.709.000 - 4.4.90.51.00 Calçam. / Pavimentação Ruas e Av., Constr. Pontes - - - - R\$ 10.000,00

1.05.03.16.481.0025.1.0120-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Construção/Ref/Ampliação Moradias Populares-Rural - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 60.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 60.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de RIO DOCE, 27 de Março de 2024

MAURO PEREIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 399.039.666-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
Decreto Suplementar

Exercício: 2024
Página(s): 1/1

Decreto N° 2581 - de 09 de Abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 261.480,00 as dotações do Município de RIO DOCE

O Prefeito de RIO DOCE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1119, 22 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 261.480,00 (duzentos e sessenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais) as seguintes dotações do Município de RIO DOCE.

Orgão 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e

Sub-Unidade 03 - Coordenação de Cultura

1.03.03.13.391.0247.1.0018-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Projeto Tombado e Restaurado Patrimonio Histórico - - - - - R\$ 261.480,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 261.480,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 261.480,00

Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 261.480,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 261.480,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Sub-Unidade 08 - Secretaria de Administração e Finanças

1.01.08.04.122.0021.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Constr. / Ampl. / Ref. Prédios Administrativos - - - - - R\$ 41.480,00

Total da Sub-Unidade 08 - - - - - R\$ 41.480,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 41.480,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Sub-Unidade 03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric

1.05.03.15.451.0575.1.0052-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Constr. / Ref. / Ampl. Infra-Estrutura Urbana - - - - - R\$ 20.000,00

1.05.03.16.481.0025.1.0120-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Construção/Ref/Ampliação Moradias Populares-Rural - - - - - R\$ 100.000,00

1.05.03.16.482.0025.1.0058-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Constr. / Ref. / Ampl. Moradias Populares - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 220.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 220.000,00

Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 261.480,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 261.480,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de RIO DOCE, 09 de Abril de 2024

MAURO PEREIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 399.039.666-87

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023 - HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, torna público ato de homologação referente ao Pregão Eletrônico Nº 015/2023, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar (insumos, instrumentais, equipamentos e afins) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rio Doce. O Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido em favor das licitantes vencedoras: 3 MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.650.643/0001-31, referente aos itens 13 - R\$ 6,63 e 14 - R\$ 29,50; VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.422.196/0001-51, referente ao item 02 - R\$ 37,99; BETANIAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08, referente aos itens 52 - R\$ 600,00 e 97 - R\$ 360,00. ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, referente aos itens 03 - R\$ 29,90 e 112 - R\$ 110,00 ; MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.958.200/0001-78, referente ao item 06 - R\$ 18,42; DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.366.888/0001-10, referente aos itens 15 - R\$ 122,50, 21 - R\$ 9,30, 47 - R\$ 28,09, 48 - R\$ 28,09, 49 - R\$ 28,09, 51 - R\$ 200,00, 72 - R\$ 1,03 e 79 - R\$ 31,20; DENTAL UNIVERSO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52, referente aos itens 46 - R\$ 5,07, 53 - R\$ 119,42, 54 - R\$ 8,69, 59 - R\$ 5,73, 71 - R\$ 8,56, 75 - R\$ 8,31, 77 - R\$ 11,69, 84 - R\$ 4,24 e 103 - R\$ 179,17; MG2 NUTRICAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.935.073/0001-00, referente aos itens 126 - R\$ 60,00 e 127 - R\$ 52,00; MG FLEX LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 43.121.365/0001-87, referente aos itens 08 - R\$ 4,06, 09 - R\$ 3,92, 10 - R\$ 3,79, 16 - R\$ 0,80, 17 - R\$ 44,99, 22 - R\$ 5,39, 23 - R\$ 3,50, 27 - R\$ 11,39, 32 - R\$ 4,01, 41 - R\$ 0,61, 42 - R\$ 0,64, 60 - R\$ 18,93, 70 - R\$ 2,10, 76 - R\$ 0,74, 78 - R\$ 33,79, 81 - R\$ 9,85, 102 - R\$ 7,94, 107 - R\$ 4,14, 109 - R\$ 53,20, 117 - R\$ 166,16 e 120 - R\$ 1,86; DF MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.656.846/0001-50, referente aos itens 01 - R\$ 14,40, 04 - R\$ 5,38, 05 - R\$ 6,06, 07 - R\$ 19,69 e 43 - R\$ 7,12; NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.683.237/0001-40, referente aos itens 121 - R\$ 26,00 e 122 - R\$ 55,99; RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.867.070/0001-10, referente aos itens 55 - R\$ 4.899,99 e 58 - R\$ 3.100,00; DUARTE DENTAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 5.122.590/0001-70, referente aos itens 26 - R\$ 11,78, 50 - R\$ 116,24, 57 - R\$ 39,50, 61 - R\$ 19,20, 62 - R\$ 11,90, 64 - R\$ 46,20, 65 - R\$ 51,50, 66 - R\$ 138,71, 67 - R\$ 4,30, 68 - R\$ 28,07, 73 - R\$ 4,00, 74 - R\$ 51,38, 80 - R\$ 12,46, 82 - R\$ 5,67, 83 - R\$ 9,70, 85 - R\$ 7,90, 86 - R\$ 26,30, 87 - R\$ 24,40, 88 - R\$ 16,20, 89 - R\$ 29,00, 90 - R\$ 19,08, 91 - R\$ 22,30, 92 - R\$ 23,30, 93 - R\$ 23,30, 94 - R\$ 23,30, 95 - R\$ 23,30, 96 - R\$ 15,30, 98 - R\$ 4,90, 99 - R\$ 28,03, 101 - R\$ 12,95, 104 - R\$ 10,10, 105 - R\$ 10,14 e 106 - R\$ 9,45. O termo de homologação, encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 11 de abril de 2024.